**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

# DECRETO Nº 5.684, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

**"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática".**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 4.834/20 de 30 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2.010 – Manutenção da Diretoria de Obras
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 131) 100.000,00
Fonte de Recursos – 01-Próprio
Código de Aplicação – 0110-Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
10.301.0079.2.013 – Manutenção da Diretoria de Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Ficha 162) 50.000,00
Fonte de Recursos – 01-Saúde
Código de Aplicação – 0310-Saúde Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 – MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12.361.0078.2.036 – Manutenção do Transporte do Aluno
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Ficha 420) 10.000,00
Fonte de Recursos – 01-Tesouro
Código de Aplicação – 0200-Educação

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(oes) orçamentária(s):
07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0062.2.010 – Manutenção da Diretoria de Obras
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Ficha 120) 100.000,00
Fonte de Recursos – 05-Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação – 0100-Geral Total

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
10.301.0079.2.013 – Manutenção da Diretoria de Saúde
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (Ficha 165) 50.000,00
Fonte de Recursos – 01-Saúde
Código de Aplicação – 0310-Saúde Geral

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 – MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12.361.0078.2.037 – Transporte – Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 422) 10.000,00
Fonte de Recursos – 01-Tesouro
Código de Aplicação – 0220-Ensino Fundamental.

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE AGOSTO DE 2021.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**